

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

Contratante: William de Souza Veloso, brasileiro(a), solteiro(a), metroviário(a), inscrito sob RG n. 1416891 SSP/PA e CPF n. 30581885287, residente e domiciliado à Av. Parques Águas Claras, Q 301, Conj. 6, Lote 315, Apto 603, Águas Claras/DF, CEP 71906-500.

Contratado: Cajaty & Santiago - Advocacia e Consultoria, CNPJ 03.055.774/0001/08

- 1 Objeto: Reclamação Trabalhista em face do Metrô-DF visando restabelecimento de valor integral da rubrica INCORPORACAO EC/FG.
 - 2 Responsabilidades do contratado:
 - 2.1 Adotar todos os procedimentos judiciais cabíveis à espécie até o trânsito final;
 - 2.2 Contatar o contratante sempre que sua interferência/anuência se fizer necessária;
 - 2.3 Prestar informações sobre o andamento do processo, sempre que solicitadas.
 - 3 Responsabilidade do contratante
 - 3.1 Fornecer instrumento de procuração;
- 3.2 Fornecer as provas do que alega bem como os demais documentos que julgar necessário ao bom deslinde da demanda;
- 3.3 Manter o contratado prontamente informado de eventuais alterações cadastrais pessoais, inclusive de endereço, telefone e e-mail;
- 3.4 Pagar entrada no importe de R\$ 1.000,00 (em 4 parcelas iguais, mensais e sucessivas, cujo pagamento se dará por meio de boletos entregues nesta oportunidade e primeiro vencimento para 10/12/2020) acrescido de (i) R\$ 500,00 para o caso de ser concedida tutela antecipada e (ii) de honorários advocatícios em percentual sobre o valor total bruto apurado no processo ou sobre o valor bruto de eventual acordo firmado, no seguinte percentual:
 - 3.4.1 15% se for associado ao SINDMETRÔ nesta data ou até 30 dias após;
- 3.4.2 20% se não for associado ao SINDMETRÔ ou deixar de sê-lo antes do recebimento do valor que trata o item 3.4.
- 4 A parte que pretender revogar este contrato sem justo motivo deverá comunicar à outra com 30 dias de antecedência.
- 4.1 Se revogado pelo contratante fica mantida a obrigação decorrente da cláusula 3.4 em sua integralidade.
 - 5 Foro: Brasília DF

Brasília/DF, 31 de outubro de 2020

Contratante	41/020.	Contratado